



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 003 /2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
32 / 01 / 2020
Nº 000/2020
Ronivaldo Pauletti
PROTOCOLISTA

“Indica ao Poder Executivo que estude a possibilidade de efetuar a construção de um cemitério na área da Igreja Católica de Munitura, neste município.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO NA ÁREA DA IGREJA CATÓLICA DE MUNITURA, TENDO EM VISTA QUE, A ÁREA FOI DOADA A IGREJA DESDE O ANO 2000.**

A comunidade de Munitura reivindica a construção de um cemitério local, tendo em vista a área já existente utilizada pela Igreja Católica da comunidade. Essa área foi objeto de doação no ano 2000 pelos Senhores Valentim Gomes da Silva e Ineide Maria Gomes da Silva, moradores de Munitura, que espontaneamente doaram a terra para que a Igreja Católica fosse construída pela comunidade.

E a comunidade assim o fez. Atualmente, sugere-se que o cemitério seja construído nos fundos da área da Igreja Católica, para atendimento à comunidade, que em sua maioria, precisa se deslocar até o distrito de Timbuí para enterrar seus familiares.

Assim, pede-se especial atenção à Secretaria responsável, para que diligencie junto à Igreja Católica da comunidade, para obtenção de documentação e informações acerca da doação de área efetuada no passado, para então elaborar estudo técnico para a construção de um cemitério no local.

Esta Vereadora inclusive, se coloca à disposição para o fornecimento de informações necessárias e diligências.

Desta forma, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 22 de janeiro de 2020.

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS (PRP)
Vereadora do Município de Fundão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
CLAUDINEIA GOMES DA SILVA

MATRÍCULA:
0246610155 2015 4 00220 110 0100124 01

SEXO feminino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE separada judicialmente - 42ano(s)
NATURALIDADE natural de Itarana-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 1269436 Secretaria de Segurança Pública-ES	
Eleitor Sim		
FILIAÇÃO Valentim Gomes da Silva e Ineide Maria Gomes da Silva.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015) - à(s) 23:05 hora(s)	DIAS 10	MÊS 09
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Santa Rita de Cássia, Vitória, ES	ANO 2015	
CAUSA DA MORTE neoplasia maligna de mama cid(C509)		
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério Municipal de Timbui, Fundão, ES.		
DECLARANTE Marcia Helena Magveski Barros, profissão técnica de enfermagem, casado(a), natural de Itaguaçu-ES, identidade nº 03840502590 CNH/ES, residente no(a) Rua Itororó, 88, Alvorada, Vila Velha, ES.		
NOME DO MÉDICO E CRM Pedro Cabral filho, CRM nº 6324		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do Registro: aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015). O(A) falecida era separada judicialmente de Pedro Aimar de Lima. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a) do cartório Fundão - Distrito de Timbui, Rua Vicente Catunda de Farias, 135 - Centro, ES, registrado no livro 08, às folhas 49, sob o termo nº 326, CPF nº 02269102703, benefício nº 6076220116, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou herdeiros menores e ou interditos deixou 2 filhos(as) menores Daniel Gomes da Silva Guimarães com 2 ano(s), Beatriz Gomes da Silva de Lima com 9 ano(s). Data do sepultamento: 11 de setembro de 2015, às 16:00. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas		

CARTÓRIO SARLO

Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**
Comarca de Vitória
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
Santa Lúcia - Vitória - ES
Tel. (27) 2124-9500
www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vitória-ES, 14 de setembro de 2015.


Elaine Fudcheller de Medeiros
Escrevente



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024661.WOL1511.09618
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

ELAINE 1ª via

ARPENBRASIL AA 000454435 BRP